



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 373
Decisão da CEEE	Nº 053/2022	
Interessado	CREA-PB	
Assunto	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA-CEEE.	

EMENTA: Homologa processos “*ad referendum*” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, em atendimento a Resolução Nº 1.121/2019 do Confea, Decisão de Diretoria Nº 01/2020 do Crea/PB, Decisões de Delegação nº 01 e 02/2022 da CEEE e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 373, de 05 de maio de 2022, e; **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** que os méritos foram deferidos “*ad referendum*”, pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE em atendimento aos termos da Decisão de Diretoria Nº 01/2022 do Crea/PB, que *Aprova por unanimidade o disciplinamento da Res. 1.121/2019 – CONFEA, que “dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e dá outras providências” no âmbito do CREA-PB*; Decisão de Delegação Nº 001/2022 da CEEE, que “Delega competência para o exercício 2022 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (excetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados”; Decisão de Delegação Nº 001/2022 da CEEE, que “Delega competência para o exercício 2022 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do CONFEA)”; **considerando** a necessidade da homologação do mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU**, homologar os processos “*ad referendum*” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, a saber: **REGISTRO DE EMPRESA**: **Proc.** 1154260/2022 - OI SOLUÇÕES S/A; **Proc.** 1155182/2022 - ALVES DE LIMA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA; **Proc.** 1155284/2022 - SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA; **Proc.** 1156051/2022 - 45.325.425 LTDA - DP2 ENERGIA SOLAR E CONSTRUÇÃO; **REGISTRO DE PROFISSIONAL**: **Proc.** 1137133/2021 - BRENO DE SOUZA MENDES; **Proc.** 1139754/2021 - ÂNGELO MARCIO FORMIGA DE ALMEIDA; **Proc.** 1153780/2022 - PATRÍCIO SOUSA SILVA; **Proc.** 1154073/2022 - TIAGO DE PONTES TAVARES; **Proc.** 1154335/2022 - FRANCIWILY DONATO DOS SANTOS; **Proc.** 1154339/2022 - EDILSON MORAIS DA SILVA; **Proc.** 1155484/2022 - DIÊGO DA SILVA BARBOSA; **Proc.** 1156215/2022 - EURICO BARRETO SPRAKEL; **Proc.** 1156516/2022 - CINTHYA BORGES LOPES DA COSTA; **Proc.** 1155020/2022 - JOSÉ HILDEMAR PIRES FILHO; **REATIVAÇÃO DE REGISTRO DE REGISTRO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

PROFISSIONAL: Proc. 1145251/2021 - IURI SANTOS DE ARAÚJO; INTERRUÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL: Proc. 1153386/2022 - EDUARDO VIDAL NEGREIROS DE SOUZA; REATIVACÃO DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA: Proc. 1153762/2022 - INSTEC - INSTALAÇÕES TÉCNICAS LTDA; CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA: Proc. 1155168/2022-CONECT VIRTUA PROVEDOR DE INTERNET BANDA LARGA - EIRELI – ME; Proc. 1153352/2022 - ENGIE GERAÇÃO SOLAR DISTRIBUÍDA S.A.
Coordenou a sessão o Senhor Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Nady Rocha (UFPB), Gláucia Suzana Batista Pereira (ABEE) e Lucas de Souza Borges (ABEE).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 05 de maio de 2022.

Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza
Coordenador da CEEE - Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)